

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À
ORGANIZAÇÃO NÃO
GOVERNAMENTAL - TAMPATINHAS**

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno (Resolução nº: 008 de 15 de dezembro de 2016) desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo Municipal e encaminhe a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) - TAMPATINHAS** - pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá/MT

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, visando congratular a **Organização Não governamental (ONG) TamPatinhas**, consistindo em uma Organização sem fins lucrativos, voltada para a castração de animais em situação de abandono (“animais de rua”), onde parte dos recursos oriundos para tal fim, são originários de materiais recicláveis (tampas plásticas e metálicas).

Pelo exposto acima, submetemos a apreciação do Plenário na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (ONG) - TAMPATINHAS**, a qual contribuiu de forma extremamente significativa para a causa do voluntariado e ajuda aos animais em situação de abandono (“animais de rua”).

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de dezembro de 2022.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

